

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010.

Fones: (81) 3301-1331 / 1342.



G. Vereador Almir Fernando (PCdoB).

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2017.

Declara Patrimônio Artístico e Cultural do Recife os Caboclinhos e as Tribos de Índios existentes na cidade.

Art. 1º Ficam considerados Patrimônio Artístico e Cultural do Recife os Caboclinhos e as Tribos de Índios existentes na cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 17 de maio de 2017.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010.

Fones: (81) 3301-1331 / 1342.



G. Vereador Almir Fernando (PCdoB).

JUSTIFICATIVA

De origem indígena, o Caboclinho é uma das manifestações culturais mais antigas do Brasil. Seu registro oficial data de 1584, no livro “Tratado e Terra da Gente do Brasil”, do padre Fernão Cardim.

A religião está presente na manifestação por meio dos cultos indígenas, a pajelança, religião dos antepassados. É na Jurema que atua a maioria dos mestres e caboclos. Alguns grupos diferem dessa linha, cultuando religiões afro-brasileiras, ligadas a terreiros de Xangô e Umbanda.

A apresentação normalmente inicia com o porta-estandarte (podendo haver mais de um), seguido de dois cordões de caboclos e caboclas. No centro, o Cacique (responsável pelas coreografias) e a Cacica (ou mãe da tribo). O desfile também conta com a presença do Pajé (ou curandeiro, orientador espiritual do grupo); Matruá (representa um feiticeiro); Capitão (chefe de uma das alas); Tenente (chefe da outra ala); Perós (crianças da tribo) e dos caboclos de baque.

As danças ou evoluções variam de um grupo para outro. Geralmente ocorrem em duas fileiras (cordões), podendo trazer alas, com coreografias que representam situações criadas e recriadas pelos mestres e brincantes. De maneira geral, evoluem com agilidade: agacham-se, levantam-se e rodopiam nas pontas dos pés e calcanhares, em três momentos específicos: Guerra, Baião e Perré, determinados pela mudança do ritmo. Alguns grupos também apresentam o Toré ou Macumba, o Traidor (destaque das preacas marcando o ritmo), a Emboscada (disputa de dois grupos) e a Aldeia (dança em círculo).

A indumentária é composta por atacas (de pé e mão), saiotes e tangas, e confeccionada com penas (de Ema e de outras aves), lantejoulas, contas, búzios, espelhos, vidrilhos, cordas e sementes. Os adereços de cabeça são bastante diversificados: cocares, capacetes, cabeleiras, diademas, girassóis e leques, decorados com penas e lantejoulas. Apresentam-se descalços.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010.

Fones: (81) 3301-1331 / 1342.



G Vereador Almir Fernando (PCdoB).

O baque é composto por caracaxás (maracás), surdo e inúbia (flauta ou gaita), podendo haver atabaque e caixa. As músicas normalmente são instrumentais, havendo grupos que recitam versos ou loas.

Oriundas do Estado da Paraíba, as Tribos de Índios foram incorporadas ao Carnaval do Recife, sendo muitas vezes confundidas com os caboclinhos. Apresentam danças bastante complexas, acompanhando o ritmo marcado pela musicalidade indígena, através do baque, com temáticas ligadas à luta, guerra, morte e ressurreição.

Na Tribo de Índio, não há o uso das preacas, sendo substituídas por lanças e machadinhas. Outra diferença peculiar desses dois grupos é a maneira de se pintar e a posição na apresentação. Geralmente, os Grupos de Índios são batizados com nomes de tribos das quais há, de maneira direta ou indireta, descendentes, enquanto que no Caboclinho não é necessário ~~se~~ ter sangue indígena.

Um trabalho que vai além do incentivo ao carnaval e à cultura e se configura como uma importante ferramenta de ação social, o registro e a preservação das expressões culturais do carnaval do Recife. Crianças, jovens e adultos se envolvem a ponto de tornar a agremiação uma extensão de suas famílias, cujo principal objetivo é a união, o respeito ao próximo, a cordialidade, incentivando o companheirismo e a amizade.

Finalmente, o Caboclinho pernambucano passou a ser considerado Patrimônio Cultural do Brasil no dia 24 de novembro de 2016, após votação unânime no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, órgão colegiado de decisão máxima do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para as questões relativas ao patrimônio brasileiro material e imaterial.

Câmara Municipal do Recife, 17 de maio de 2017.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.